



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 19/DGRF/RIFB/IFBRASILIA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

**EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL - ENA PROFGEO
2025**

EDITAL ESPECÍFICO - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

A Diretora-Geral do *Campus* Riacho Fundo, nomeada pela Portaria nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte retificação:

I. ONDE SE LÊ:

5. DA LISTA DE PESSOAS INSCRITAS

5.1 No dia **29 de outubro de 2025** será publicada a “Lista prévia de pessoas inscritas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve informar a situação exclusivamente através do e-mail profgeo@ifb.edu.br, **de 30 a 31 de outubro de 2025**.

5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento, além de ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU, a qual deve ter seu pagamento comprovado no caso de inscrição não isenta da taxa.

5.4 Após o dia **31 de outubro de 2025**, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

5.5 No dia 07 de novembro de 2025 será publicada a “Lista final das pessoas inscritas” na página oficial do Campus Riacho Fundo (<https://www.ifb.edu.br/riachofundo>).

II. LEIA-SE:

5. DA LISTA DE PESSOAS INSCRITAS

5.1 No dia **30 de outubro de 2025** será publicada a “Lista prévia de pessoas inscritas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista, a pessoa interessada deve informar a situação exclusivamente através do e-mail profgeo@ifb.edu.br, **de 30 de outubro a 03 de novembro de 2025**.

5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento, além de ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU, a qual deve ter seu pagamento comprovado no caso de inscrição não isenta da taxa.

5.4 Após o dia **03 de novembro de 2025**, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

5.5 No dia 07 de novembro de 2025 será publicada a “Lista final das pessoas inscritas” na página oficial do Campus Riacho Fundo (<https://www.ifb.edu.br/riachofundo>).

(documento assinado eletronicamente)

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 30/10/2025 11:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653800

Código de Autenticação: 3fbf8e978c



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600